



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 80 /2023.

Altera a denominação de Rua Tribuna do Norte e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Tribuna do Norte” a rua que se inicia na rotatória denominada Sargento Dirceu de Oliveira Franco numa extensão de 227,00m em linha reta até encontrar a Rua Bargis Mathias, no Loteamento Parque do Ypê (leito antigo da Estrada de Ferro Central do Brasil – E.F.C.B).

Art. 2º Fica revogada a denominação de Rua Tribuna do Norte atribuída à anterior Rua dos Cravos, conforme Decreto nº 2.413, de 11 de junho de 1982.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de agosto de 2023.

Vereador Norberto Moraes

Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal

1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos

2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor

1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

2º Secretário

eas/DL - Projeto de Lei Ordinária nº 152/2023





REDAÇÃO FINAL - PLO Nº 152/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CA6F-E32A-42BF-5325